



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### ATA Nº 4/2023 - PRES/DG/ASSESUA

#### ECOLIGA/RO

No dia 25 de Abril de 2023, às 11 horas, os membros(as) do termo de cooperação da Ecoliga de Rondônia reuniram-se virtualmente via google meet, através do link: <https://meet.google.com/dcv-erno-ovw?authuser=2>

#### Pauta

1. atualização do termo de cooperação técnica;
2. elaboração de novas minutas: minuta de acordo de cooperação técnica, regimento interno da ECOLIGA, termo de adesão, declaração do plano de gestão sócio ambiental e núcleo, seção ou comissão de mesma temática e o termo de compromisso;
3. envio da minuta aos órgãos para validação e confirmação de participação do termo de cooperação da Ecoliga

Dirigida pela Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental/Nages/GGOV/PRE/TJRO, Maiara Ribeiro de Moraes.

Convidados a participar da reunião, todos os representantes dos órgãos partícipes da Ecoliga/RO, via e-mail com a devida antecedência.

#### Participantes

Compareceram à reunião os servidores representantes dos órgãos:

1. Maiara Ribeiro de Moraes - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
2. Andreia da Mota Ferreira - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
3. Veluma Alves de Souza - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
4. Richard Harrisson Reckel - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
5. Edielson Souza - Ministério Público do Estado de Rondônia
6. Jacinta Correia - Defensoria Pública da União em Rondônia
7. Daieny Ketlen Costa - Ministério Público Federal
8. Samara Angélica Reis e Silva - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
9. Analú Coelho - Ministério Público do Trabalho
10. Jorge Melo - Ministério Público do Trabalho
11. Solange Mendes Garcia - Tribunal Regional Eleitoral
12. Fábria Maria dos Santos Silva - Tribunal Regional Eleitoral
13. Rudma Melo - Tribunal Regional Eleitoral

#### Desenvolvimento

Maiara Ribeiro de Moraes fez a abertura explicando os trâmites do processo de atualização das minutas, e logo em seguida Andreia da Mota Ferreira do setor de contratos explicou os novos ajustes do acordo de cooperação técnica da ecoliga e das minutas.

Andreia da Mota Ferreira, diretora da divisão de contratos e convênios, iniciou informando e explicando os ajustes e alterações na minuta de acordo de cooperação técnica, especificamente a cláusula décima, onde os órgãos parceiros deverão possuir, ou ao menos, se comprometer a possuir um plano de gestão sócio ambiental e a formarem um núcleo, seção ou comissão, apresentou também o novo regimento interno e informou da existência dos anexos: termo de compromisso, declaração do plano de gestão e termo de adesão. Foram feitos alguns questionamentos pelos partícipes sobre as cláusulas alteradas no acordo de cooperação e dúvidas foram sanadas pela dirigente da reunião e pela diretora de divisão de contratos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Foi sugerido que a Ecoliga crie grupos de trabalho para que se possa atuar nas diferentes frentes da sustentabilidade.

Depois ficou decidido que a diretora de divisão de contratos, Andreia Mota, enviaria a todos os órgãos, via e-mail, a minuta do acordo de cooperação técnica e seus anexos para análise, sugestão e validação dos partícipes.

Durante a reunião ninguém se opôs diante dos ajustes da nova minuta e anexos.

#### Encaminhamentos

Inclusão da cláusula da criação de grupos de trabalho dentro da Ecoliga com o objetivo de cada grupo atuar em dimensões diferentes da sustentabilidade;

Envio da minuta aos e-mails registrados de cada órgão;

Cada membro (a) ficou responsável por acompanhar os trâmites no seu órgão.

Na sequência, como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, a reunião foi encerrada.

Esta ata vai com a assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto.

Obs.: Ata fornecida via aplicativo Whatsapp da servidora Veluma do Tribunal de Justiça com esta servidora, em 11/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a)**, em 16/05/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1010631** e o código CRC **B83E5944**.